



Requerimento de Complementação de Documentação - INTERESSADA BRASIL TECPAR

Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio <anagariglio@mti.mt.gov.br>

9 de fevereiro de 2023 às 15:44

Para: Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>

Cc: Marcelo Ferraz <marceloferraz@mti.mt.gov.br>, Ricardo Quati <ricardoquati@mti.mt.gov.br>, Joao Victor Gusmao Correa <joaocorrea@mti.mt.gov.br>, Ailton Silva Machado <ailtonmachado@mti.mt.gov.br>, Alcindo Fernando da Silva <alcindosilva@mti.mt.gov.br>, Marcos Silveira <marcossilveira@mti.mt.gov.br>

Boa Tarde

Com fundamento no item 9.5.2 do Edital de Convocação Pública 001/2022/MTI.

Bem como seguindo a Orientação do TCU quanto à complementação de documentos, **Acórdão n. 1211/2021-P**, com a seguinte ementa:

- 1. Admitir a juntada** de documentos que apenas venham a **atestar condição pré-existente** à abertura da sessão pública do certame **não fere os princípios** da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

A Comissão Especial solicita que seja enviado a INTERESSADA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.756.651/0001-55 para que no prazo de:

*** 24h (vinte e quatro) horas:**

Providencie novas Declarações contendo:

Declaração do Item 5.1.7 - "Atesto a veracidade das informações contidas nas tabelas do Anexo V, devendo a entrega do Mapa do Estado de Mato Grosso com o desenho básico da malha atual, com detalhamento das localidades (ANEXO III) e suas interconexões e disponibilidade de conexão redundante ser apresentado no momento da Modelagem do Negócio."

Declaração do Item 5.5.8.2 - "Atesto a veracidade das informações contidas nas tabelas do Anexo V, sendo que o desenho da malha atual, com detalhamento das localidades e suas interconexões, disponibilidade de conexão redundante e tecnologia utilizada para o backbone; deve incluir a malha de subcontratados e parceiros que fizerem parte do atendimento, será apresentado na Modelagem do Negócio."

*** 05 (cinco) dias úteis:**

Apresentar os **Índices financeiros, descrito no item 5.2.4 do Edital.**

- 5.2.4.** A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do Balanço Patrimonial, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultados superiores a 1 (um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Obrigada.

--

Ana Catiucia Lins de Almeida

Assessora Especial da Presidência - GADP

 (65) 3613-3096

 anagariglio@mti.mt.gov.br

 Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo - CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT

